

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cleidi@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 009/2017, de 06 de dezembro de 2017

que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Quadriênio 2018-2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:

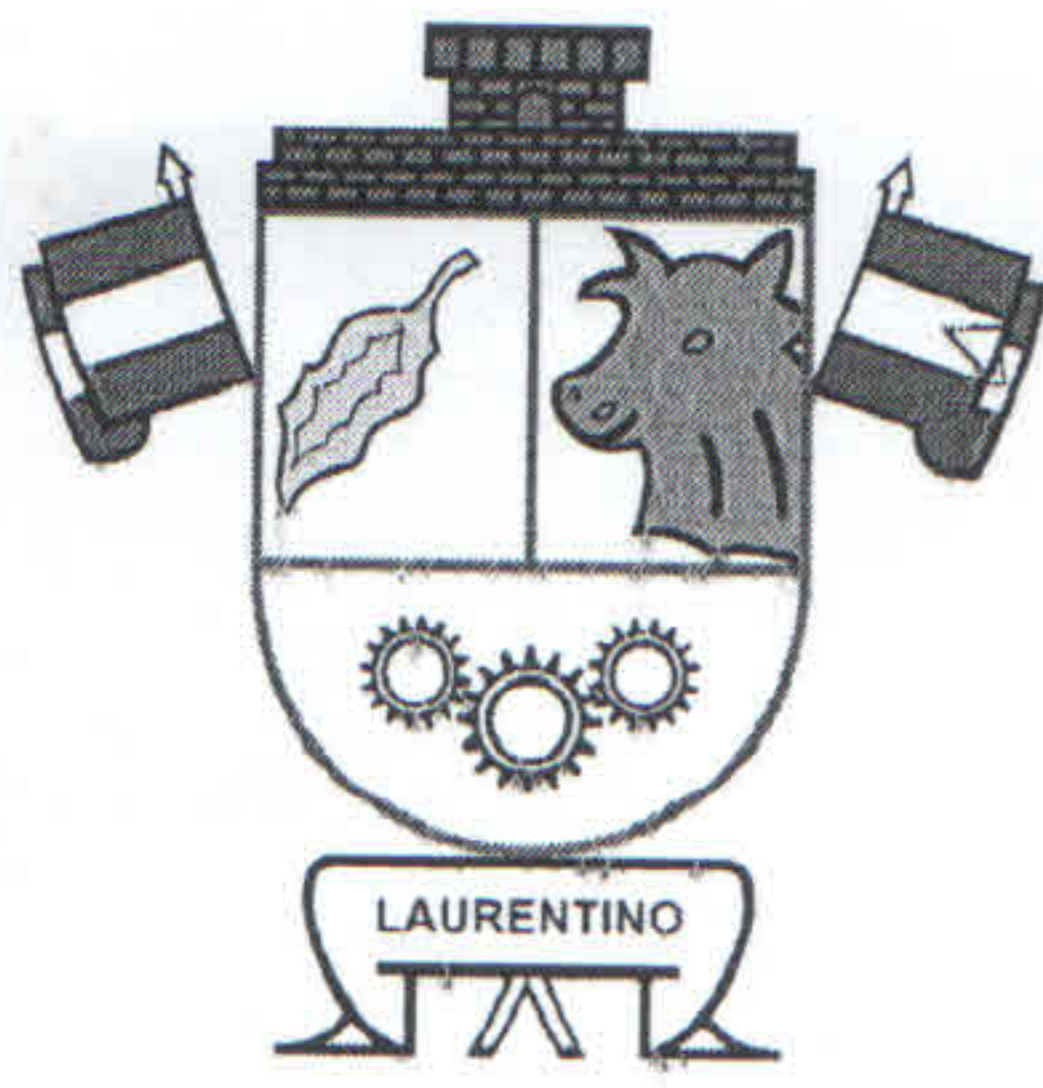
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Quadriênio 2018-2021 que tem como objetivo “reordenar e qualificar os serviços, programas e projetos, bem como criar mecanismos para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais , NOB-SUAS e NOB/RH-SUAS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 06 de dezembro de 2017.



Suelen Medeiros Silva
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.6570001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

11 APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

Em reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Laurentino o Plano Municipal de Assistência Social do Quadriênio 2018-2021, que após análise e discussão foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade.

Data da Assembleia de deliberação: 06/12/2017

Número da Resolução: 009/2017

Nome do Presidente: Suelen Medeiros Silva

Assinatura: *Por Elaine Lückmann*